



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.044 DE 25 DE OUTUBRO DE 2007

“Nomeia Comissão de Concurso Público para provimento de função na Administração Municipal”.

WANDERLEY VALENTE JORDON, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no **artigo 37, inciso II**, da **Constituição Federal**, determinando que a investidura em cargo ou função pública seja precedida de aprovação em concurso público ou processo seletivo;

Considerando a existência, no quadro de pessoal da Administração, de funções vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

Considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

Considerando o **Ofício nº 134/07 ADM**.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica nomeada uma **Comissão de Concurso Público** para organização, aplicação e correção de provas, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimento de cargos na Administração Municipal, composta pelos seguintes **membros**:

DANYA FONSECA MARCONDES

IVANI GONÇALVES MAGALHÃES

VILMA APARECIDA MARCOLINO BINATI LOPES

PEDRO ALVES DOS SANTOS

§ 1º - A Comissão será presidida pela Senhora **DANYA FONSECA MARCONDES**

§ 2º - A comissão deverá instaurar procedimentos administrativos, que contenha os documentos relativos às fases do Concurso Público.

ARTIGO 2º - Serão selecionados candidatos para o provimento de função, cuja **nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos** constarão por inteiro teor do **Edital de Concurso Público**, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinente.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

ARTIGO 3º - O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e sete.

Wanderley Valente Jordon
Prefeito Municipal

Edson Luiz Flora
Secretário Municipal de Gabinete